



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Super Desafio de Judô – Cidade de São Paulo

2026

DIVISÃO ESPECIAL E
ASPIRANTE

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 002/2026

Atualizado em: 08/01/2026

Homologado em 08/01/2026

Vigência: ano de **2026**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM	2
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, e com a CNB expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na o **SUPER DESAFIO DE JUDO – CIDADE DE SÃO PAULO.**

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O SUPER DESAFIO DE JUDO – CIDADE DE SÃO PAULO será disputado, individualmente, para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados nas Divisões Especial e Aspirante da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º Os atletas participarão da competição em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do o SUPER DESAFIO DE JUDO – CIDADE DE SÃO PAULO, deverá ser feita a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado no *outline* do evento.

Artigo 4º - A quantidade de vagas será limitada, abaixo seguem a quantidades de vagas por classe:

CLASSE	VAGAS POR CATEGORIA
SUB 15	4 ATLETAS POR CATEGORIA
SUB 18	4 ATLETAS POR CATEGORIA
ADULTO (Junior e Sênior)	8 ATLETAS POR CATEGORIA

Artigo 5º - Não haverá taxa de inscrição.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empataados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
DIVISÃO ESPECIAL		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 15	3 MINUTOS**	3 MINUTOS**
SUB 18	4 MINUTOS**	4 MINUTOS**
ADULTO	4 MINUTOS**	4 MINUTOS**

** *Golden Score* ilimitado.

DA PESAGEM

Artigo 8º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

a) Dirigentes da F.P. JUDÔ;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P. JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida no site F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes.

DO TÉCNICO

Artigo 11º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado.

Parágrafo único: os técnicos poderão utilizar o crachá de 2025 da FPJUDO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º - Para a participação é obrigatório o uso dos *Judogi* branco, sendo o azul facultativo em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 13º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 14º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026